

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 27/05/2025 sob o número 155752

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790110426MLG

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 12 de fevereiro de 2026

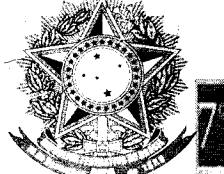
Silvana
Oficial

Silvana Maria Silva de Brito

CPF: 566.538.754-15

Tabeliã Substituta

Emolumentos	R\$	1.673,41
FDJ	R\$	417,92
FRMP	R\$	99,44
FCRCPN	R\$	139,32
ISS	R\$	83,65
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	2.414,56



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7carta.com.br>

TJ/RN

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim-Macío - CEP: 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 27/05/2025 sob o número 155752

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790040293ABQ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790040294NXH	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790040299JEJ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790040295UDN	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790040296IPT	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790040297UZH	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790040298TME	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790040300UOU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790040301ZDM	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790040302WKJ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790040303FHE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600949790040292DTB	AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0037987-36

TA000399258

Matrícula: 37.987

UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1701 do 17º pavimento da Torre " B", integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUN GARDENS", situado na Rua Pintassilgos, nº 90, no bairro de Pitimbu, zona suburbana/sul, pertencente à Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, construção padrão com 73,59m² de área real, sendo 58,19m² de área privativa real e 15,40m² de área comum, composto de estar/jantar, varanda, quarto, circulação, cozinha/serviço, bwc, suite c/bwc, abrangendo uma fração ideal de 6659,14/1598193 avos (ou 0,0041667) do terreno próprio, designado por Area A, medindo 15.981,93m², inclusive com direito ao uso de 02 vagas de garagem descobertas.

Proprietária:

CAPUCHE SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta capital, na Rua Paulo de Barros Góes, nº 1840, sala 1704 (Edifício Miguel Seabra Fagundes), no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CPF/MF sob o nº 07.051.644/0001-58.

Título Aquisitivo:

Foi havido da seguinte forma: **1** – inicialmente os terrenos próprios, designados por Gleba 1-B (4.004,81m²) e 1-C (27.959,05m²), em virtude de *compra* feita a Maximus Empreendimentos Ltda., conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 7º Ofício desta capital, no livro nº 110, às folhas nºs 98/99v, em 04 de julho de 2005, devidamente registrada em 18.07.2005 sob o nº R-3, nas matrículas nºs 21.759 (Gleba 1-B) e 21.760 (Gleba 1-C); **2** – a requerimento da proprietária consta a *reunião* dos mencionados terrenos, os quais passaram a formar um só todo medindo 31.963,86m² de superfície, pelo que foram encerradas as matrículas mencionadas e procedida a abertura da matrícula nº 26.003; **3** – também a requerimento da proprietária, consta que o terreno anteriormente referido (31.963,86m²) foi *desmembrado* em 02 áreas designadas por Glebas A e B", sendo a Gleba "A", medindo 15.981,93m² de superfície foi *matriculada* em 20.01.2006 sob o nº 26.225; **4** – foi noticiado a *retificação*, no tocante aos limites e dimensões do desmentramento supra, de acordo com averbação procedida em 10.05.2006 sob o nº AV-1; **5** – na forma e para os efeitos da lei federal nº 4.591, de 16.12.1964, foi procedida à *incorporação* do Condomínio Residencial "Sun Gardens" nos termos do registro efetuado em 19.05.2006; **6** – pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, celebrado nos termos da legislação ali citada, datado de 29 de maio de 2008, a proprietária *alienou* o empreendimento referido no item 5, a BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, de acordo com o registro lançado em 17.06.2008 sob o nº R-3; **7** – o prédio residencial denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUN GARDENS", do qual o apartamento objeto da presente matrícula é parte integrante, por *construção* própria, devidamente averbada em 26.07.2011 sob os nºs AV-37 (construção), AV-38 (CND/RCPT), AV-39 (ART/CREA/RN) e AV-40 (habite-se) e AV-41 (obra de arte); os atos referidos a partir do item 4 foram lançados na matrícula nº 26.225; e **8** – finalmente, em consequência da construção aqui referida foi procedida à abertura da presente matrícula; as matrículas aqui referidas são do livro "2" de Registro Geral da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, privativa do 7º Ofício de Notas desta capital. Recolhida a Taxa de Fiscalização/FDJ conforme Guia nº 7000000879646, expedida pelo Departamento de Planejamento e Orçamento – Secretaria de Planejamento e Finanças – Tribunal de Justiça do RN, bem como paga as custas judiciais a que se refere à Lei Estadual nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009. **Protocolo nº 49.165 – seq. 149. ma/slc.**

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 26/07/2011.-

ididobeneq
Oficial do Registro

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

MARIA JOSÉ BRUNO SOARES
BEL STEFANE BRUNO SOARES
BEL NOLANE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

VALERIA DE LIMA CD MESEROS
ANILZA DARC DA COSTA MENDES
DEUSLEIDE DI BASTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
AGENCIARIA DE IMÓVEIS
DEUSLEIDE DI BASTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

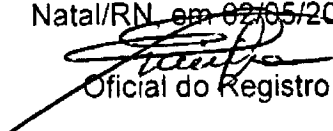
Matrícula: 37.987

Averbação 1

Em 02/05/2012. A pedido verbal da proprietária, que juntou prova do pagamento da dívida constante no Título Aquisitivo supra conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária, datado de 04 de abril de 2012 expedido pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ali registrada, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus judicial ou encargos extrajudiciais. Vê documento arquivado neste cartório na pasta nº18(cancelamento de hipoteca) do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000001094331. Protocolo nº54.273 (bv).seq.2

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 02/05/2012.


 Oficial do Registro

AV. 2 – 37.987 (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL) - Prenotação nº 85.556 (10.05.2016)
DATA: 17.05.2016-

A requerimento da **SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, sala 2002, Ed. Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova (CEP: 59.064-460), CNPJ/MF nº 07.051.644/0001-58, naquele ato representada por seu bastante procurador, ANDRÉ MATIAS ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I nº 769.295-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 565.777.294-68, com endereço comercial nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, 20º andar, Ed. Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova (CEP: 59.064-460), conforme procuração lavrada nas notas deste tabelionato, em 26 de janeiro de 2016, fls. 054 à 055 do Livro nº 372 e por sua sócia, Sra. LUCIANA FERNANDES MATIAS, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da C.I. Nº 1.851.233 - SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 033.005.124-50, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Pinto Martins, nº 940, apto. 2002, Ed. Mirante dos Ventos, Areia Preta, (CEP nº 59014-060); procedo esta averbação para fazer constar **alteração da denominação social da proprietária, CAPUCHE SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA**, supra qualificada, que passou a apresentar a seguinte denominação: **SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA**, conforme o Aditivo nº 10, datado em 18 de janeiro de 2016, registrado na JUCERN em 02.02.2016, sob o nº 20160016363, protocolo: 160016363 de 01.02.2016, código de verificação RN160016363, Nire: 24200398261. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002500503 e FRMP nº 000000999017. (ro/pa) O referido é verdade e dou fé. Assinatura, Oficial de registro.

R.3 – 37.987. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 87.964 (08.09.2016).
DATA: 13.09.2016.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 1.4444.0953173-4), aos 05 de agosto de 2016, a proprietária, **SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, sala 1603, no bairro Lagoa Nova, CNPJ/MF nº 07.051.644/0001-58, naquele ato representada por seus procuradores, **Daniel Fernandes Matias**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.116.181-SSP/RN, CPF/MF nº 050.453.684-27, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Pinto Martins, nº 940, aptº 1902, Areia Preta, e, **Luciana Fernandes Matias**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 1851233-SSP/RN, CPF/MF nº 033.005.124-50, com endereço comercial nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, no bairro Lagoa Nova, conforme

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADEILZA D'ARC DA COSTA MENDES
DEUSILACIANT BARISTA DE MACEIO
AUTORIZADOSVALÉRIA DE LIMA DO NEDEIROS
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELIENE SILVA
AUTORIZADOSMARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matricula: 37.987

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

O FICIAL

VALÉRIA DE LIMA GONDIM

ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO

ELIENE SILVA

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

ADELZEIA IVARC DA COSTA MENEZES

ADELZEIA BATISTA DE MACHADO

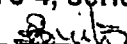
AUTORIZADOS

procuração pública, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 375, fls. 137/138, em 27.05.2016, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), a 1) **ROBSON KLEBER DE ARAUJO NOGUEIRA** e sua esposa **MAISE PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiros, casados em 16.12.1988 sob o regime da comunhão parcial de bens, ele servidor público municipal, CNH nº 03933574370-DETRAN/RN, CPF/MF nº 392.434.434-53, ela enfermeira, CNH nº 05281101690-DETRAN/RN, CPF/MF nº 597.718.604-53, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Pedra Branca, nº 248, Nossa Senhora da Apresentação; e, 2) **ANDERSON MARCEL DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CNH nº 04168560545-DETRAN/RN, CPF/MF nº 076.604.444-09, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Dom José Tomaz, nº 1020, Tirol. Do preço, a quantia de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), foi paga através de recursos próprios; R\$ 21.418,72 (vinte e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 165.581,28 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objeto da alienação a seguir registrada. Valor venal R\$ 255.000,00 - ITIV nº 2016.04523-4. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN, sob o nº 2.033.0325.01.0224.0145.0 - seq. 9.123213.9. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002614846 e FRMP nº 0000001069812. (cla). O referido é verdade e dou fé,  Oficial de Registro.

R.4 - 37.987. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 87.964 (08.09.2016).
DATA: 13.09.2016.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-3, os adquirentes **ROBSON KLEBER DE ARAUJO NOGUEIRA** e sua esposa **MAISE PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA**; e, **ANDERSON MARCEL DA SILVA NOGUEIRA**, anteriormente qualificados **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 165.581,28 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), que será paga por meio de 374 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC, no valor inicial de R\$ 2.031,61 (dois mil, trinta e um reais e sessenta e um centavos), à taxa de juros nominal de 10,6813% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 11,2200% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 05 de setembro de 2016. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002614846 e FRMP nº 0000001069812. (cla). O referido é verdade e dou fé,  Oficial de Registro.

AV.5 - 37.987. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Prenotação nº 88.242
DATA: 23.09.2016

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública referido no R-4, e de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que aos 05 de agosto de 2016, foi emitida, pela fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0953173-4, série 0816, sob forma escritural, integral e cartular. (sis/ja). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

Matrícula: 37.987

AV.6 – 37.987 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 155.752 (27.05.2025)
DATA: 12.02.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 23.01.2026 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão ITIV nº 2026.010219-2, devidamente recolhido em 28.01.2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1793, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-4/AV-5, considerando que os fiduciários **ROBSON KLEBBER DE ARAUJO NOGUEIRA – CPF/MF nº 392.434.434-53 e sua esposa MAISE PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA – CPF/MF nº 597.718.604-53 e ANDERSON MARCEL DA SILVA NOGUEIRA – CPF 076.604-444-09**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 05.08.2016 junto à credora, “não purgaram a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 242.975,50 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “negativos” para os CPFs dos fiduciários, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: kpods2hgvm - uv53r7qwg4 - wym666g18q-xwusgxxgba. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790040292DTB. (jana). O referido é verdade e dou fé.

Silva, Oficial de Registro.

Silvana Maria Silva de Brito

CPF: 566.538.754-15

TABELIÃ SUBSTITUTA

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES

CLARA BARBOSA CARDOSO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES

ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

HERBERT SOARES PEREIRA

SUBSTITUTOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO

ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

DEUSILEID BATISTA DE MACEDO
YAMÉ SOUSA FLORENTINO
FÁTIMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES

AUTORIZADOS

7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO Bel. Luis Celso Soares

Rua Leonora Estelino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal

CEP 59078-670

CNPJ: 011 462 884-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.791.927

PROTOCOLO RLP-156762

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157,
	FDJ	44,
	FRMP	10,
	FORCPN	14,
	ISS Lei 610/2017	7
1	Averbação com Valor Declarado	
	AValiação	242876,
	Cartorio	932,
	FDJ	255,
	FRMP	60,
	FORCPN	85,
	ISS Lei 610/2017	46,
	PGE	0,
2	DILIGENCIA 25009	
	Cartorio	149,
	ISS Lei 610/2017	7,
3	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	323,
	FDJ	80,
	FRMP	21,
	FORCPN	30,
	ISS Lei 610/2017	16,
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,
	FDJ	11,
	FRMP	2,
	FORCPN	3,
	ISS Lei 610/2017	1,
1	RECEPÇÃO ELETRONICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,
	FDJ	15,
	FRMP	3,
	FORCPN	5,
	ISS Lei 610/2017	3,

PEDIDO 43.862.782

PROTOCOLO RLC-135477

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AValiação	111,
	Cartorio	111,

TOTAL GERAL: 2528,

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 1482

APRESENTANTE: ROBSON KILLERBER DE ARAUJO NOGUEIRA

DOC. APRESENTANTE: 39243443453

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocddo: 11/02/2026

ATENDIMENTO: 1.892.568

AUTENTICACAO: 11022026/15913

